



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1472 /2007

CONSTITUI COMISSÃO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DE PACIENTES ASSISTIDOS PELO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE - SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 82, inciso XIV da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO de fundamental importância a avaliação do estado de saúde do portador de ferida, objetivando auxiliar o diagnóstico médico e de enfermagem que permita conhecer a fisiologia da cicatrização;

CONSIDERANDO que o tratamento bem sucedido de uma ferida tem início com a correta identificação de sua causa – processo Diagnóstico Etiológico da Ferida,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Tratamento de Feridas de pacientes assistidos pelo Hospital Geral de Fortaleza (HGF), com a finalidade de capacitar e supervisionar as equipes de profissionais de saúde dessa unidade de referência estadual do SUS/CE para a prevenção e tratamento de feridas em pacientes acometidos por essas lesões.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- Francisco Nilson Alves Diniz, médico, matrícula nº 101.836-1-8
- II- Olavo Napoleão de Araújo Júnior, médico, matrícula nº 107.111-1-0;
- III- Maria Cláudia Carneiro Pinto, enfermeira, matrícula nº 101.918-1-5;
- IV- Maria da Glória Jucá, enfermeira, matrícula nº 104.219-1-8;
- V- Raimunda Antonila Campos Mota, enfermeira, matrícula nº 101.919-1-2;
- VI- Sônia Maria Campos Câmara, enfermeira, matrícula nº 102.965-1-X;
- VII- Ana Maria Façanha, nutricionista, matrícula nº 101.816-1-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2007.

  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE